



Processo Administrativo: 0305/2024

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – MODALIDADE LAS/CADASTRO
CERTIFICADO Nº 0291/2024**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 concede Licença Ambiental Simplificada de modalidade LAS/CADASTRO ao empreendimento **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES PRODUTIVA LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 10.469.719/0001-94, para a atividade de D-01-13-9 Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - 55,000 t de produto/dia enquadrada na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, de Fator Locacional Resultante 0, Classe 1, localizado no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, conforme Formulário de Orientação Básica – FOB nº 0305/2024.

Declara-se, ainda, que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se este for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 10/06/2029.

Coromandel, 10 de junho de 2024



Leonardo de Moura Ramos
Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente



1. PROPOSTA DE CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo
1	Na hipótese de construção de outras benfeitorias, adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo as legislações ambientais vigentes e manter comprovações em arquivo, quando for o caso.	Durante a vigência da licença
2	Destinar os resíduos sólidos Recicláveis para a cooperativa de Reciclagem do Município.	Prática contínua
3	Proceder com a instalação de fossa séptica e apresentar relatório fotográfico comprovando a instalação.	Até 90 dias após a emissão da licença
4	Fazer o uso de protetores auriculares por todos os funcionários da linha de produção e realizar manutenções periódicas dos maquinários.	Prática contínua

Coromandel, 10 de junho de 2024

Leonardo de Moura Ramos
Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente

